



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 913/2013

Transferir o servidor **JAIRO AMARO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **JAIRO AMARO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.866.206-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 022.772.599-93, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de Auxiliar de Mecânico, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a contar de 01 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

GOV. ACAD. DE PARANÁ, 12 DE 1913
LEI Nº 9.751

GOV. ACAD. DE PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Abril 1913
DE Nº 9.751
UMUARAMA, 16 10 1913
Caii Off. Arquivar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS